



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|---|-----------|--------|
| <p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>05 MAIO 2015</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2015/SP/IGAB/PB</p> | | 226/15 |

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recapeamento asfáltico, urbano, 10 Km, bem como a pavimentação de 05km de Ruas e Avenidas do município de Alvorada do Oeste-RO.

O parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de recapeamento asfáltico, urbano, bem como a pavimentação de 05km de Ruas e Avenidas do município de Alvorada do Oeste-RO.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2015.

Laerte Gomes
LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PEN

Justificativa

Senhores Parlamentares, em virtude do inverno amazônico em Rondônia, a população do município de Alvorada do Oeste vem sofrendo com as péssimas condições das ruas e avenidas do perímetro urbano. Convém destacar que a demanda por recapeamento asfáltico e demais obras de conservação urbana tornam-se maior e necessária, e por esta razão, não nos resta alternativa senão recorrer no sentido de requerer apoio para Alvorada do Oeste. O Município tem efetuado constantes reparos, porém as máquinas disponíveis, bem como os recursos financeiros não tem sido suficientes para atender as atuais demandas. Daí justifica-se a proposição desta Indicação.